



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Extraordinária

Ata n.º 5 /2023

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da Prestação de Contas do ano de 2022.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da 1ª alteração modificativa do orçamento para o ano de 2023.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas da Junta de Freguesia.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do Protocolo com a Cruz Vermelha de Águeda, no âmbito da cedência das instalações da Junta de Freguesia para projeto de Centro Clínico.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos pontos a propor para a primeira Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo, justificando a necessidade desta sessão extraordinária de executivo para decisão da Prestação de Contas bem como para definição dos pontos a serem apresentados na primeira Assembleia Ordinária de Freguesia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão da Prestação de Contas do ano de 2022. Após analisados documentos bem como os anexos que complementam o mesmo, foram deliberados e aprovados, por unanimidade.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão da 1ª alteração modificativa do orçamento para o ano de 2023. Dada a necessidade de se ajustar o orçamento em curso de acordo com as realidades vigentes de receitas e despesas e uma vez que desde a apresentação do documento no passado mês de dezembro, se alteraram significativamente as realidades de receitas e despesas há necessidade de se retificar o orçamento pelo que se deliberou, em comum acordo, pela aprovação da 1ª alteração modificativa do orçamento para o ano de 2023 e que a mesma deve ser submetida aos membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas da Junta de Freguesia, dada a procura de entidades no empréstimo da carrinha, o Sr. Presidente apresentou o Regulamento de utilização de cedência da viatura com objetivo de organizar e disciplinar a utilização das viaturas da Junta de Freguesia, por forma a apoiar todas as diferentes instituições, entidades ou organismos locais que desenvolvem atividades de cariz social, recreativo, cultural, educacional ou desportivo. Após a análise do mesmo, todos os elementos do Executivo, decidiram, unanimemente, pela aplicação do mesmo, devendo o mesmo ser apresentado na próxima Assembleia de Freguesia.-----



-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão do Protocolo com a Cruz Vermelha de Águeda, no âmbito da cedência das instalações da Junta de Freguesia para projeto de Centro Clínico. Dada a crescente intervenção das autarquias, no âmbito das políticas da saúde, e procurando ainda rentabilizar um recurso existente na nossa freguesia – as instalações da UFTOR sitas em Óis da Ribeira - o Sr. Presidente apresentou o Protocolo com a Cruz Vermelha de Águeda. Após a análise do mesmo, todos os elementos do Executivo, decidiram, unanimemente, pelo cumprimento do mesmo, devendo o mesmo ser apresentado na próxima Assembleia de Freguesia.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão dos pontos a propor para a primeira Assembleia Ordinária de Freguesia. Após a devida análise, o executivo deliberou e decidiu, por unanimidade, propor para a primeira Assembleia Ordinária de Freguesia apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigação patrimoniais e respetiva avaliação nos termos do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a devida análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas do ano anterior, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, análise, discussão e votação da 1ª alteração modificativa para o ano de 2023, análise, discussão e votação de Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas da Junta de Freguesia, análise, discussão e votação de Protocolo com a Cruz Vermelha de Águeda, no âmbito da cedência das instalações da Junta de Freguesia para projeto de Centro Clínico.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires

Cont. 510 840 671

